Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 412/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante nº 01/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, dos arts. nº 329, 330, 331, 332, 333, 334, 338, 339, 340, 341 e 341, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, e subsidiariamente da Lei nº 2.972, de 05 de fevereiro de 1999, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante nº 01/2022, integrada pelos Vereadores: Adriana Batista da Silva (Presidente), Paulo Sérgio Miquelin (Relator) e Priscila Gonçalves (Secretária), tendo em vista a denúncia recebida pelo Plenário em 10 de outubro de 2022 com pedido de cassação de mandato de Luis Fernando dos Santos em razão de quebra de decoro parlamentar.

Art. 2º Deverá a Comissão Processante concluir seus trabalhos dentro do prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da denúncia, sob pena de arquivamento.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de outubro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente